



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO: CGA- nº 309/2017 SG - 967337/2017
UNIDADE: Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Tietê - Sorocaba
SECRETARIA: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
ASSUNTO: Acompanhamento de repasses de recursos de custeio do FEHIDRO à Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica Sorocaba Médio Tietê.

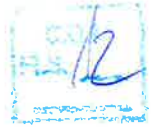
O presente procedimento foi instaurado em virtude do Ofício SSRH.GS nº 181/2017 encaminhado a esta CGA , pelo Gabinete da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos para comunicação dos desdobramentos do Processo SSRH nº 17/2014 que cuidou dos repasses de recursos de custeio do FEHIDRO à Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica Sorocaba Médio Tietê, a qual utilizou de maneira irregular o montante de R\$ 24.568,41, referente ao custeio, sem a realização de licitação nos serviços de reprografia, que foram realizados de forma parcelada (fls.3/5).

Em continuidade aos trabalhos correcionais, foi encaminhado a juntamente com o Ofício SSRH. GS nº 181/2017, mídia digital com cópia integral dos autos do Processo SSRH nº 17/2014 (fl.6).

À fl. 7, consta a instauração do protocolado para apuração dos fatos.

Em 11/4/2017, o Coordenador de Recursos Hídricos e Secretário Executivo do COFEHIDRO o Sr. [REDACTED] em reunião com o Corregedor [REDACTED]. Cardoso, forneceu o documento e ofício SECOFEHIDRO nº 807/2017 de 15/9/17,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

referente ao valor glosado da prestação de contas de 2012, em atendimento ao item 7 do Parecer CJ nº 145/2017 (fls.9/10).

Diante do exposto, tendo em vista que o valor glosado da prestação de contas de 2012 foi deduzido, de acordo com o Ofício SECOFEHIDRO nº 807/2017, entendemos como esgotados os trabalhos correcionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com estas considerações, submete-se a matéria à consideração superior.

CGA, em 17 de abril de 2018.


Renê Fernando Cardoso
Corregedor


Roberto Baptista Junior
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA N° 309/2017

INTERESSADO: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

ASSUNTO: Encaminha ofício SSRH GS n° 181/2017, juntamente com duas mídias contendo cópia do Processo SSRH n° 17/2014, que trata dos repasses de recursos de custeio do FEHIDRO à Secretaria Executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica Sorocaba Médio Tiête.

1. Acolho o relatório de fls. 11/12.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 28 de abril de 2018



Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE